

# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2/2024

*Dispõe sobre a concessão da Homenagem de Mulher do Ano à Senhora Maria Cristina Carneiro Araújo.*

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

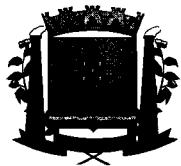
Art. 1º Fica concedida a Homenagem de Mulher do Ano à Sra. Maria Cristina Carneiro Araújo, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 4 dias de março de 2024.

VEREADORA ALINE MOREIRA SILVA MELO



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

Maria Cristina Carneiro Araújo tem 63 anos, casada com Antônio Lino e tem duas filhas, Ludmilla e Thais.

Trabalhou 21 anos na APAE de Ubá como professora. O que mais ficou marcado foi ter tirado muitos sorrisos das crianças se vestindo de Xuxa nas festas comemorativas da semana do aluno com deficiência.

Em 2015, devido a um câncer, do qual foi curada, se aposentou. Desde então começou a se dedicar a trabalhos voluntários, saindo do conforto da sua casa para ajudar o próximo.

É ministra da eucaristia na igreja São Januário, faz parte da pastoral da saúde, realizando visitas no hospital Santa Isabel, onde leva consolo e oração para os enfermos. Além disso, faz visitas domiciliares a idosos para levar a Eucaristia, assistência social e uma palavra amiga, e também no asilo, onde faz a diferença na vida daqueles idosos. É integrante da Pastoral da Criança, onde realiza a pesagem e o acompanhamento do desenvolvimento das crianças.



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2/2024

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O vereador José Maria Fernandes, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

	Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
X	Vereador José Carlos Pereira

Ubá/MG 4 de março de 2024.

**Relator**  
José Maria Fernandes  
**Presidente**